

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.537.211-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2017 VALIDADE: 28/05/2034

NOME ENZO CORREA MUNIZ

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA JUNIOR DA SILVA CORREA

STEFANI MONTEIRO MUNIZ

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 28/05/2016

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 00445A FLS 232 TERM 0153328 C 001 DUQUE DE CAXIAS RJ CPF 193.142.007-60 001 1 Via

VINÍCIUS MEDeiros PINTO PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

0341

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0341

Polegar Direito



IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**ATESTADO MÉDICO**

Paciente Enzo Correa Muniz

O paciente encontra-se em boas condições de saúde.  
Submetido a exame clínico, ECG e ecocardiograma Doppler color que foram normais.  
Apto à prática de futebol de alto rendimento, sem restrições.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Luana Carla de Oliveira Batista Loureiro  
C.R.M.: 52.90431-7



Luana Carla de Oliveira Batista Loureiro  
Cardiopediatra  
CRM 5290431-7



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu STEFANI MONTEIRO MUNIZ  
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21309096-2, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11048540710, representante legal do atleta ENZO CORREA MUNIZ, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

Stefani Monteiro Muniz

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, STEFANI MONTEIRO MUNIZ, portador(a) do RG/CNH

213070762 e CPF nº 11048540740, representante legal do ATLETA

domiciliado na PRAÇA JOSE DE JESUS N.º 3

nº 3 bairro PARQUE FELICIDADE município DUQUE DE CAXIAS, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

ENZO CORREA MUNIZ

nascido(a) em 28/05/16, RG nº 325372118, CPF nº 19314200760

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: \_\_\_\_\_

Nome do Atleta: ENZO CORREA MUNIZ

Assinatura do Responsável Legal: Stefani Monteiro Muniz

Assinatura do Atleta Enzo Correa Muniz

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.